



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

DECRETO Nº 080/2002

CONSTITUI COMISSÃO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso das atribuições legais;

DECRETA;

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, pelos seguintes membros:

MEMBROS GOVERNAMENTAIS

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

TITULAR: LUCI FRANCISCO ALVES BEZERRA

SUPLENTE: IZABEL CRISTINA ROVARIS

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO

TITULAR: WASHINGTON LUIZ MARQUES

SUPLENTE: CAROLINE LARITA ZAGO

REPRESENTANTES DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR: MARIA SOCORRO C. JAGUARIBE

SUPLENTE: TÂNIA MARA PEREIRA

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR: ROBERTO DA SILVA

SUPLENTE: ELIÊ ALVES DESIDÉRIO

REPRESENTANTES DA DIVISÃO DE ESPORTES

TITULAR: ALESSANDRO JÚNIO LÂNGARO

SUPLENTE: PEDRO ZANFRILLI

MEMBROS NÃO GOVERNAMENTAIS

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO E PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA DE IPORÃ – APMI/I

TITULAR: ZÉLIA DA SILVA

SUPLENTE: ENCARNAÇÃO DORIGAN DE MENEZES PERIN

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

TITULAR: ROSA MARTINEZ FERREIRA

SUPLENTE: HELENA APARECIDA DOS SANTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

REPRESENTANTES DA PASTORAL DA SAÚDE

TITULAR: ARLINDA MOREIRA DA SILVA

SUPLENTE: GERALDO VEQUIATO

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

TITULAR: LUCIANA LOPES MONTEIRO

SUPLENTE: ANGELA RITA BERGAMIM PEREIRA

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR: IVANDERSON EMERICK DE FREITAS

SUPLENTE: FILOMENA FERNANDES SCHIMITT

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 118/2001, de 24/09/2001.

Iporã-Pr., 13 de setembro de 2002.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8283</u>
Data, <u>17 / 09 / 02</u>
<u>d.</u>
o FUNCIONÁRIO